



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 1.028/2022

## PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial  
Edição: 1919  
Página: 10-12  
Data: 16 / 03 / 2022

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art. 2º**- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) mediante as seguintes providências:

### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção do Centro de Educação Infantil - Creche	
183-3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
231-3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
249-3.3.90.30.00.00 – 1043	Material de Consumo	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.2.035	Atividades de Transf. FNDE/Salário Educação	
258-4.4.90.52.00.00 – 107	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
294-3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.303.0012.2.041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	
321-3.3.71.70.00.00 – 303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

## I – SUPERAVIT

103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.679,85
	<b>TOTAL</b>	<b>14.679,85</b>
104	Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
107	Salário Educação	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
1000	Recursos Ordinários (Livres)	81.320,15
	<b>TOTAL</b>	<b>81.320,15</b>
	<b>TOTAL GERAL.</b>	<b>146.000,00</b>

## II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
287 – 3.3.90.39.00.00 - 303	Material de Consumo	30.000,00
298 – 3.3.90.40.00.00 - 303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	15.000,00
301 – 4.4.90.52.00.00 - 303	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.303.0012.2.041	Aquisição de Medicamentos e Insumos para Farmácia Básica	



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

322 – 3.3.90.30.00.00 - 303	Material de Consumo	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001.10.305.0012.2.047</b>	<b>Ações de Saúde – Vigilância Saúde - Epidemiológica</b>	
338 – 4.4.90.52.00.00 - 303	Equipamentos e Material permanente	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (16/03/2022).

  
THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal